



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL 01/2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEU UERJ – Campus Maracanã faz saber aos interessados que, no período de **19 a 22 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas de mestrado e doutorado do PPGEU UERJ, para turmas com início no 1º semestre de 2024.

I - BOLSAS E CANDIDATOS:

I.1. Não foi definido para o PPGEU UERJ a quantidade de bolsas de mestrado e doutorado destinadas ao programa. Após a divulgação do quantitativo de bolsas, haverá a sua distribuição seguindo a priorização aprovada em reunião de colegiado e as listas finais de notas atribuídas nesse processo seletivo.

I.2. Poderão se inscrever os alunos matriculados no PPGEU UERJ no ano de 2024, com disponibilidade para dedicação ao curso.

I.3. As bolsas serão distribuídas por cada linha de pesquisa (Globalização, Cultura e Natureza), seguindo critérios quantitativos estabelecidos pelo Colegiado do programa e respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidatos selecionados via regime de cotas da UERJ terão prioridade de acesso à bolsa, independente da ordem de classificação geral, mas desde que aprovados na etapa seletiva de bolsas. A ordem de distribuição de bolsas neste grupo de candidatos levará em consideração a nota final neste processo seletivo;
- b) Candidatos à bolsa sem vínculo empregatício estão no segundo nível de prioridade de acesso à bolsa independente da ordem de classificação geral, mas desde que aprovados na etapa seletiva de bolsas. A ordem de distribuição de bolsas neste grupo de candidatos levará em consideração a nota final neste processo seletivo;
- c) Candidatos à bolsa com vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, professores substitutos em IES públicas e bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, CEDERJ e SEEDUC compõe o terceiro nível de prioridade de acesso à bolsa, independente da ordem de classificação geral, mas desde que aprovados na etapa seletiva de bolsas. A ordem de distribuição de bolsas neste grupo de candidatos levará em consideração a nota final neste processo seletivo;
- d) Candidatos à bolsa com outros vínculos empregatícios ou com percepção de outras bolsas (quando permitido pela outra agência) estão no último nível de prioridade de acesso à bolsa e serão classificados entre si considerando a nota da etapa de bolsa e os seguintes critérios:
 - i. Vínculo funcional com empresa pública ou privada com forte aderência à temática de pesquisa do candidato e à linha de pesquisa e escopo do PPG, a ser avaliado e julgado pela comissão de bolsas do programa;
 - ii. Vínculo funcional com salário menor que o valor da bolsa a ser recebida;
 - iii. Vínculo funcional com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação;
 - iv. Vínculo funcional com residência fixa na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

I.4. Todos os candidatos que almejam receber bolsa, independente da linha de pesquisa e do nível do curso, serão submetidos a processo seletivo único.

I.5. A duração das bolsas e o seu início ficam a critério das agências de fomento.

I.6. Não haverá hierarquização nem prioridade quanto à agência de fomento de cada uma das bolsas. Pelo número limitado de bolsas, os alunos não contemplados irão compor uma lista de espera, com vigência até o início do processo de seleção de bolsistas de 2025.

Programa de Pós-Graduação em Geografia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, exclusivamente pelo e-mail do programa: ppgeo.uerj@gmail.com, a partir do envio, em arquivo PDF único dos documentos a seguir:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 1);

Para os candidatos sem vínculo empregatício e que não recebem outra bolsa de pesquisa:

b) Declaração de próprio punho ou assinada digitalmente pelo sistema gov.br declarando que não recebe nenhuma outra bolsa de pesquisa e não possui vínculo empregatício;

Para candidatos com vínculo funcional com o ensino básico e área de saúde coletiva, como professor substituto ou bolsistas UAB, CEDERJ e SEEDUC:

c) Declaração de próprio punho ou assinada digitalmente pelo sistema gov.br declarando o vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou com a área de saúde coletiva ou como professor substituto em IES públicas ou como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, CEDERJ e SEEDUC, informando local (ou locais) de trabalho e carga horária semanal;

d) Para o caso de vínculos empregatícios, apresentar declaração do empregador, em papel timbrado e assinatura válida, manifestando apoio ao candidato para realização da pós-graduação;

Para candidatos com vínculo empregatício ou que recebam outra bolsa de pesquisa:

e) Carta de até 2 laudas justificando a aderência do vínculo à temática de pesquisa do candidato e à linha de pesquisa e escopo do PPGeo;

f) Declaração do empregador ou agência de fomento, em papel timbrado e assinatura válida, manifestando apoio e flexibilização da carga horária do candidato para realização da pós-graduação;

g) Declaração de próprio punho ou assinada digitalmente pelo sistema gov.br declarando a renda bruta do candidato, local (ou locais) de trabalho e carga horária semanal.

b) Para a inscrição ser aceita, os documentos listados acima deverão ser enviados até 18:00h do dia 22 de fevereiro de 2024.

III – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS:

III.1 O processo seletivo de bolsistas levará em consideração duas etapas:

a) Nota final atribuída ao candidato no processo seletivo de ingresso de alunos no PPGeo UERJ 2024, compeso 1; e

b) Nota final atribuída ao candidato em prova escrita sobre conteúdos geográficos, a partir de bibliografia básica recomendada (ANEXO 2), com peso 2.

III.2. A nota final do aluno nesse processo seletivo para bolsistas será a Média Final (MF), resultado da seguinte fórmula:

$$MF = [(Nota\ final\ no\ processo\ seletivo\ de\ ingresso\ de\ alunos\ x\ 1) + (Nota\ final\ em\ prova\ escrita\ x\ 2)] / 3$$

III.3. A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete).

III.4. A ordem de distribuição de bolsas entre os candidatos respeitará o definido no item I.3

III.5. Em caso de permanência de empate entre candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

1. renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou menor renda familiar (conforme a Lei estadual nº8469, de 15 de julho de 2019);

Programa de Pós-Graduação em Geografia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

2. maior idade (candidatos a partir de 60 anos, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003);

3. maior nota na prova escrita;

4. maior nota no projeto de pesquisa;

5. maior idade (candidatos não amparados pelo Art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).

III.6. Divulgação dos Resultados: Os resultados serão divulgados a partir de publicação no site do programa (www.ppgeo-igeog.uerj.br) no dia 15 de março de 2024 a partir das 20:00 horas.

III.7. O Programa de Pós-graduação em Geografia pode, a qualquer momento: alterar o calendário e prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, se necessário.

IV. PROVA ESCRITA SOBRE CONTEÚDOS GEOGRÁFICOS:

IV.1. A prova escrita sobre conteúdos geográficos será realizada **presencialmente** no dia 11 de março de 2024, às **10:00** (horário oficial de Brasília) no Auditório do programa.

IV.2. Após o início da prova nenhum candidato poderá entrar no auditório.

IV.3. Recomenda-se que os candidatos cheguem 20 minutos antes e é imprescindível a apresentação de documento de identificação com foto.

IV.4. A prova escrita terá a duração de 2h30 (150 minutos).

IV.5. A prova será realizada sem qualquer recurso digital ou impresso.

IV.6. O candidato deve levar caneta azul ou preta.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

V.1. O aluno contemplado com a bolsa deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação, ao final de cada semestre, Relatório de Atividades assinado pelo Docente/Orientador. A bolsa ficará sujeita a cancelamento e distribuição a outro estudante sempre que este relatório semestral entregue pelo(a) Docente/Orientador(a) não for favorável à sua continuidade, devido a não realização das atividades por parte do discente.

V.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

V.3. A presente seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2024/1º semestre.

V.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

V.5. Casos omissos serão discutidos pelo colegiado do programa.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
UERJ/CAMPUS MARACANÃ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA UERJ/CAMPUS MARACANÃ

Formulário de Inscrição – BOLSAS 2024

Nome completo:	Tipo de vaga: <input type="checkbox"/> ampla concorrência <input type="checkbox"/> Sistema de reserva de vagas - Lei de Cotas
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
E-mail:	Telefones (com DDD):
Linha de pesquisa:	Orientador(a):

Rio de Janeiro, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Rua São Francisco Xavier 524, sala 4006 Bloco F - 4º andar - CEP 20550-900 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel. 55-21-2334-0219 E-mail: ppgeo.uerj@gmail.com www.ppgeo-igeog.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 2

Bibliografia básica:

COSTA, A.J.S.T.; TUNES, R. H. (orgs.) Geografia do estado do Rio de Janeiro: estudos sobre cultura, globalização e natureza. 1 ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2022.
